

- os Planos de Contingência Macrorregional do Estado de Minas Gerais;

- a necessidade de estruturar a rede hospitalar do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do COVID-19, com a disponibilização de leitos clínicos e leitos de UTI;

- a necessidade de atualizar os Planos de Contingência Macrorregionais, considerando que os mesmos são dinâmicos para prover o enfrentamento da pandemia e garantir a assistência da população;

- os ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, seguindo as premissas do documento orientador "Redimensionamento de Leitos de UTI COVID", aprovada pelo COES em 19/10/2020, para redução do número de leitos de UTI COVID nos territórios, considerando a diminuição nas taxas de ocupação dos leitos de UTI das macrorregiões;

- os documentos inseridos nos processos SEI relacionados aos Planos de Contingência das Grades Hospitalares das Macrorregiões de Saúde de Minas Gerais;

- o Ofício nº 124/2021, de 20 de maio de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA: Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, de acordo com o cenário epidemiológico atual.

Art. 2º - O reconhecimento dos leitos, por parte da SES/MG, para fins de pagamento, será feito a partir da disponibilização dos mesmos no SUSfácil/MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTIVITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.425, DE 21 DE MAIO DE 2021 (disponível no site eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

21 1484675 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.423, DE 19 DE MAIO DE 2021. Aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.706, de 18 de abril de 2018, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose no âmbito do Estado de Minas Gerais – SES/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.706, de 18 de abril de 2018, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.810, de 13 de novembro de 2018, que aprova a alteração do art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.706, de 18 de abril de 2018, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG;

- o documento "Estratégia Nacional para Enfrentamento da Hanseniose 2019-2022". Ministério da Saúde, 2019;

- a Resolução CES 072/2020 nº 72, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 (PES); e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 274ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos artigos 2º e 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.706, de 18 de abril de 2018, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose tem como objetivos:

I - Propor estratégias de enfrentamento da Hanseniose em Minas Gerais;

II - Discutir e fomentar compromissos políticos do estado e municípios no desenvolvimento e implementação de ações baseadas no fortalecimento da rede de atenção à Hanseniose, Vigilância Epidemiológica, Gestão, Educação em Saúde, Mobilização e Inclusão Social;

III - Discutir estratégias para fomentar e fortalecer o diagnóstico precoce, tratamento oportuno e a prevenção de incapacidades;

IV - Fomentar o desenvolvimento de estratégias de promoção à saúde e inclusão social visando a melhoria das condições e modos de viver dos indivíduos e comunidades acometidas pela Hanseniose;

V - Construir processos de educação em saúde, mobilização, comunicação social em Hanseniose, visando a redução do estigma e da discriminação;

VI - Articular junto as instituições participantes a atuação de forma integrada, contribuindo para o fortalecimento das ações em Minas Gerais;

VII - Propor e acompanhar estudos e pesquisas sobre a Hanseniose, gerando conhecimento para auxiliar na tomada de decisão por parte dos gestores;

VIII - Promover articulação das ações e parcerias governamentais e não governamentais para promoção, vigilância, prevenção e atenção aos portadores de Hanseniose;

IX - Estabelecer estratégias e cooperar na captação de recursos, com o objetivo de executar ações programadas e discutidas pelo Comitê; e

X - Monitorar, avaliar e revisar o Plano de Enfrentamento à Hanseniose no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose é inter-setorial, tem caráter consultivo e é composto por um membro titular e um suplente das seguintes unidades administrativas da SES-MG, outros órgãos e Sociedade Civil, sob a coordenação da primeira:

I – Coordenação de Hanseniose/SES-MG;

II – Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SES-MG;

III – Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/SES-MG;

IV – Superintendência de Assistência Farmacêutica/SES-MG;

V – Assessoria de Comunicação Social/SES-MG;

VI – Unidade Regional de Saúde/SES-MG;

VII – Secretaria de Estado de Educação/SEE-MG;

VIII – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania/SEDDPAC-MG;

IX – Casas de Saúde/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG;

X – Fundação Ezequiel Dias – FUNED;

XI – Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP;

XII – Faculdade de Enfermagem/Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

XIII – Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais CES-MG;

XIV – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseniose – Morhan;

XV – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS-MG;

XVI – Centro de Referência Nacional em Hanseniose e Dermatologia Sanitária/ Universidade Federal de Uberlândia/CREDESH - UFU;

XVII - Hospital Eduardo de Menezes/HEM - FHEMIG;

XVIII – Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Minas Gerais/HC – UFMG;

XIX – Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares; e

XX – Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

§ 1º - Compete ao titular das Unidades indicar seus representantes à Coordenação de Hanseniose/SES-MG no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução;

§ 2º - Para a definição do representante das Unidades Regionais de Saúde, será utilizado critério epidemiológico para definir quais serão as Unidades Regionais titular e suplente; e

§ 3º - Poderão ser convidados participantes de outros setores da SES-MG e de outras instituições para as reuniões do Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseniose conforme a matéria a ser apreciada, como "colaborador convidado".

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTIVITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

21 1484672 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018. RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO daservidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
CEPAI	1040037/2	1	Fatima Maria Souza Rodrigues	15/05/2021	5 qq	6º qq

Leonan Felipe dos Santos  
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG  
MASP1387776/6

21 1484680 - 1

## DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar da Costa de Saúde Santa Izabel, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial FHEMIG nº 1670 de 21 de fevereiro de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Ordem de Serviço de Instauração/FHEMIG/CSSIN/ 07/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/11/2016, determina oARQUIVAMENTO dos autos, em razão da consumação da prescrição da pretensão punitiva do Estadoconforme consta no Parecer nº 2270.030.2021.

21 1484551 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 27/04/2021, do servidor Nilson Jose Ribeiro, MASP 11041852: Onde se lê: HRB JA, leia-se: CHPB.

21 1484561 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REVISÃO DE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, de GRAU MEDIO PARA GRAU MAXIMO nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Aline Ferreira Da Silva Coutinho, MASP 12860961, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 18/03/2020, adm. 1.

Daiana Aparecida De Aguiar Silva, MASP 14679120, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, a 22/06/2020, adm. 1.

21 1484581 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Aristarco De Pinho Ferreira Junior, MASP 14909071, lotado no HGV, médico, a partir de 28/08/2020 a 03/03/2021, adm. 1.

Wilton Agnes Rodrigues, MASP 12422234, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 14/07/2020, adm. 2.

Rejane Da Costa Strehie Almeida, MASP 14890453, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, a partir de 17/04/2020, adm. 1.

Priscilla De Souza Pina, MASP 14890438, lotado no HRJP, enfermeiro, a partir de 20/04/2020, adm. 1.

Paola De Oliveira Fernandes, MASP 14897771, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, a partir de 15/06/2020, adm. 1.

Dalilla Magna Da Silva Camargos, MASP 14637805, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 11/04/2018, adm. 1.

Sibele Aryadne Da Silva, MASP 14900385, lotado no HJK, bioquímico, a partir de 08/07/2020, adm. 1.

Vera Dos Reis Machado, MASP 11499167, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 16/08/2020, adm. 3.

Valdete Batista Leal, MASP 11489549, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 14/07/2020, adm. 4.

Edilaine Martins Rosa Oliveira, MASP 14904254, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 27/07/2020, adm. 1.

Ana Paula Da Silva, MASP 12696589, lotado no HJK, tec. de farmácia, a partir de 06/07/2020, adm. 2.

Rogério Garcia Vieira De Almeida, MASP 14627665, lotado no HJK, médico, a partir de 06/12/2020, adm. 3.

21 1484577 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Barbara Rita Maciel, MASP 14896344, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, 01/06/2020 até 15/10/2020, adm. 1.

Gabriela De Oliveira Abrantes Souza, MASP 14896377, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, de 01/06/2020 a 15/10/2020, adm. 1

Julia Rosa Pinto, MASP 14896401, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, de 01/06/2020 a 15/10/2020, adm. 1.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Barbara Rita Maciel, MASP 14896344, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, 01/06/2020 até 15/10/2020, adm. 1.

Gabriela De Oliveira Abrantes Souza, MASP 14896377, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, a partir de 16/10/2020, adm. 1

Julia Rosa Pinto, MASP 14896401, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, a partir de 16/10/2020, adm. 1.

21 1484583 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início Artigo UNIDADE ADC: 12236717 Alessandra Lana Alves 11/05/21 158.I UNIDADE CSSI: 11038403 Dione Carla Oliveira de Almeida 5 07/05/21 158.I. 11914967 Claudia Pereira da Silva 1 06/05/21 158.I. 13085220 Fabiane Silva dos Santos 9 03/05/21 158.I. 12489423 Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues 14 10/05/21 158.I. 12700969 Mychael Marques Sousa Alves 5 30/04/21 158.I. 14012181 Natalia Norbim Prado Cunha 1 29/04/21 158.I (contrato). 11004900 Roberto Henrique Maia 1 10/05/21 158.I. 11052677 Sílvia Ferreira da Silva 37 28/02/21 158.I. 13131834 Thais Marilyn Mateus Rezende 5 11/05/21 158.I. UNIDADE HCM: 12956322 Alexandra de Oliveira Ramos 10 09/05/21 158.I. 10996726 Carlos Antonio Suski Torres 6 27/04/21 158.I. 10996726 Carlos Antonio Suski Torres 10 04/05/21 158.I. 13677178 Daniele Alvarenga de Melo 4 28/10/20 158.I. 14637789 Daniela Cristina e Silva 1 07/05/21 158.I (contrato). 13935721 Elaine Maciel Martins de Oliveira 1 10/05/21 158.I. 13935721 Elaine Maciel Martins de Oliveira 1 06/05/21 158.I. 12337317 Eliângela Ubaldo Pereira 1 09/05/21 158.I. 10863546 Geraldo Mateus Inocencio 1 10/05/21 158.I (contrato). 14317342 Gracielle Seibert Amorim Pimentel 2 12/05/21 158.I (contrato). 13065727 Iramilza Dias da Silva 15 11/05/21 158.I. 11497310 Isabela Martins de Souza 3 10/05/21 158.I. 12642807 Jacqueline da Conceição dos Santos 30 24/09/20 158.I. 10902047 Jose Maria de Jesus 7 24/04/21 158.I. 10902047 Jose Maria de Jesus 2 01/05/21 158.I. 13105556 Leonardo Brasil Oliveira Costa 5 07/05/21 158.I. 12203220 Marilda das Graças Silva de Oliveira 4 05/05/21 158.I. 11996311 Monica Pimenta de Almeida 1 26/01/21 158.I (contrato). 13497995 Rejane Martins da Silva 5 05/05/21 158.I. 13277900 Rodrigo Ramalho Torta 1 12/05/21 158.I. UNIDADE HEM: 11804069 Hassen Lussif de Salles 6 21/04/21 158.I. 11804069 Hassen Lussif de Salles 3 28/04/21 158.I. 11804069 Hassen Lussif de Salles 5 05/05/21 158.I. 11804069 Hassen Lussif de Salles 3 28/04/21 158.I. 11804069 Hassen Lussif de Salles 5 04/05/21 158.I. 13080452 Janaina de Queiroz Teixeira 13 17/03/20 158.I. 13080452 Janaina de Queiroz Teixeira 1 17/01/20 158.I. 13080452 Janaina de Queiroz Teixeira 1 14/01/20 158.I. 13080452 Janaina de Queiroz Teixeira 1 08/01/21 158.I. 16435465 Renata Silva Lima 5 31/05/20 158.I (contrato). UNIDADE HGV: 14912935 Aline Julia Alvarenga 6 11/05/21 158.I

(contrato). UNIDADE HIJPII: 12158267 Adeir Benedito Lemos Junior 3 15/02/21 172. 12968269 Adriana da Conceicao Damas 2 11/05/21 158.I. 10883056 Adriana Ramos Pereira 5 28/03/21 158.I. 10883056 Adriana Ramos Pereira 7 11/04/21 158.I. 12944955 Ana Lucia Silva Ferreira 10 27/03/21 158.I. 12224697 Andre Luiz Ferreira de Bastos 60 14/05/21 158.I. 12561221 Angrety Fatima de Carvalho 7 04/05/21 158.I. 12428280 Barbara Araujo Marques 7 29/04/21 158.I. 12716635 Bianca do Nascimento Ulysses 15 05/05/21 158.I. 13083068 Bruna Batista Pereira 1 01/02/21 158.I. 11985637 Carla Lilian Jensen Murra 27/04/21 158.I. 13663729 Claudiane Marques Nicolau 27/04/21 158.I. 12208591 Daniela Carolina Soares Mendes do Valle 45 11/05/21 158.II. 14018550 Denise Gomes Resende 7 08/05/21 158.I. 14608467 Eduardo Ramos Santos 9 23/04/21 158.I. 12969630 Erika de Oliveira Coutinho 7 26/04/21 158.I. 11304995 Flavia Izabel Fonseca 12 10/05/21 158.I. 11989944 Gislene Maria de Carvalho Silva 3 30/04/21 158.I. 14513923 Gislene Oliveira dos Reis 15 29/04/21 158.I (contrato). 14568521 Julita Rodrigues de Sousa Mascarenhas 5 07/05/21 158.I (contrato). 10904720 Karla Barbosa da Silva 3 27/04/21 158.I (contrato). 13684931 Kelly dos Santos Costa 10 29/04/21 158.I. 13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro Lage 15 22/04/21 158.I. 12697207 Lucinea Moreira do Carmo 1 08/04/21 158.I. 12697207 Lucinea Moreira do Carmo 3 09/04/21 158.I. 12831129 Luiza Silva Vieira Izabel 1 22/04/21 158.I. 10727436 Luzia Maria dos Santos 8 19/04/21 158.I. 14668230 Marcela Brito Viana 1 19/04/21 158.I (contrato). 10530632 Maria Aparecida Santos 6 31/03/21 158.I. 14334338 Maria da Penha Barcelos Nascimento 1 07/05/21 158.I (contrato). 13854575 Mariana Sales Costa Jaffar 5 15/02/21 158.I. 13628656 Marilza Ferreira da Silva 8 16/02/21 158.I. 13702584 Mateus Leandro Jacinto 9 03/05/21 158.I. 13452214 Monica Tostes Teixeira da Silva 6 06/05/21 158.I. 14701734 Patricia da Mata Souza 1 27/04/21 158.I (contrato). 12969739 Priscila Marciano Muniz 2 23/03/20 158.I. 13292008 Priscilla Stephanie dos Santos Rosa 5 01/05/21 158.I. 1292008 Priscilla Stephanie dos Santos Rosa 7 19/04/21 158.I. 11080041 Raquel dos Santos Malheiros 3 05/05/21 158.I. 12832622 Renata Maria das Chagas 1 27/02/20 158.I. 12832622 Renata Maria das Chagas 1 25/02/20 158.I. 11673225 Risolia Teles da Cruz de Andrades Perer 1 11/01/21 158.I. 10412518 Ronaldo Marques Ferreira 7 23/04/21 158.II. 10879674 Rosana Souza Franco 1 06/05/21 158.I. 13685573 Sirlaniva Costa de Novaes 21 10/03/21 158.I. 14570329 Simone Cristina dos Santos Violante 9 29/04/21 158.I (contrato). 13601463 Simone Lucas Moreira 8 07/05/21 158.I. 14823140 Sonia Aparecida Neves Cunha Ribeiro 6 26/04/21 158.I (contrato). UNIDADE HJK: 10904200 Alzira Lucia Piteira 10 11/05/21 158.I. 14812846 Amanda Priscila de Oliveira Mota 4 10/05/21 158.I (contrato). 13191234 Ana Paula de Souza Martins 5 10/05/21 158.I. 13191234 Ana Paula de Souza Martins 5 10/05/21 158.I (contrato).